



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/02/2026

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota (de maneira online), Edson Gonçalves Júnior, Ezio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. O Presidente Leandro colocou a ata da reunião anterior em discussão, que foi aprovada. Foram lidos os resumos das correspondências recebidas e expedidas. Foi dispensada a leitura das Indicações nºs 01 a 69/2026 e dos Requerimentos nºs 01 a 35/2026, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 94 do Regimento Interno. **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI Nº 05/2026** que Permite que alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) sejam desobrigados do uso de uniforme escolar na rede pública e privada do Município de Itabirito, considerando suas sensibilidades sensoriais, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 06/2026** que Institui o Dia do Operador de Airsoft e Paintball no Calendário Oficial do Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Lucas; **PROJETO DE LEI Nº 07/2026** que Autoriza o Poder Executivo a criar o Parque do Girassol no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Lucas; **PROJETO DE LEI Nº 08/2026** que Dispõe sobre



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

diretrizes para promoção de espaços destinados à exposição e comercialização de produtos voltados às pessoas com diabetes em eventos custeados pelo Poder Público municipal, de autoria do Vereador Leandro; **PROJETO DE LEI Nº 09/2026** que Institui a vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Itabirito/ MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 10/2026** que Institui o “Dia Municipal do Orgulho Autista” no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Itabirito/ MG, a ser celebrado anualmente no dia 18 de junho, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 11/2026** que Denomina “Praça Maria Efigênia de Oliveira e Silva”, a Praça localizada à Rua Jaime Manoel Peneda, ao lado da residência de nº. 58, Bairro Munú, no Município de Itabirito/ MG, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 12/2026** que Denomina “Mirante Edivaldo Alberto Lima” o mirante localizado entre a João Gualberto de Lemos e a Rua Marechal Floriano, ao lado da residência de nº. 558 desta última, no Bairro Matozinhos, no Município de Itabirito/ MG, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 13/2026** que Denomina a Sede da Guarda Civil Municipal como “Sede Dr. João Batista de Freitas Carvalho”, a edificação localizada à Avenida dos Inconfidentes, nº. 185, no Bairro Agostinho Rodrigues, no Município de Itabirito/ MG, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 14/2026** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de alvará ou autorização prévia para a realização de carreatas natalinas no Município de Itabirito e dá outras



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 15/2026** que Denomina Ruas: Rua Pau Brasil, Avenida das Videiras, Rua Alva, Rua do Cipó, Rua Taormina; Rua Estrela da Manhã, Rua Angelim, Rua Verona, no Loteamento Boulevard- Bairro Caquende, neste Município, de autoria do Vereador Márcio. **PROJETO DE LEI Nº 16/2026** que Cria o programa de incentivo a capacitação física dos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL e dá outras providências, de autoria do Vereador Danilo. **PROJETO DE LEI Nº 17/2026** que Dispõe sobre o programa de navegação de paciente no Município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Manoel. **PROJETO DE LEI Nº 18/2026** que Institui o Programa “Presidente Comunitário Parceiro do Município” e dá outras providências, de autoria do Vereador Daniel. **PROJETO DE LEI Nº 19/2026** que Dispõe sobre diretrizes para o desenvolvimento e apoio a iniciativas voltadas à implementação de mecanismos de segurança do tipo “Botão do Pânico” para proteção de servidores públicos municipais, especialmente nos setores de saúde e educação, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ezio. **PROJETO DE LEI Nº 20/2026** que Institui diretrizes municipais para a proteção, convivência e preservação de animais silvestres e não domésticos no território do Município, e dispõe sobre ações educativas e preventivas, de autoria do Vereador Ezio. **EMENDA NOVA:** Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Vereador Maximiliano. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos, ressaltando que o Requerimento nº 26/2026 foi colocado



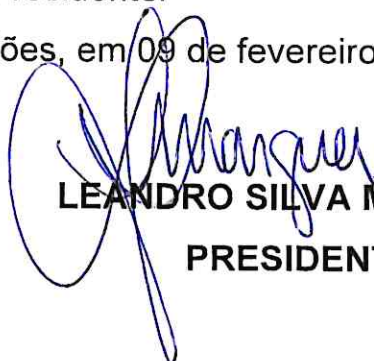
Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG

(31) 3561-1599 – secretaria@itabirito.cam.mg.gov.br

em votação pelo plenário e deferido. **O PROJETO DE LEI Nº 01/2026** foi retirado de pauta atendendo ofício 018/2026, do Executivo, que solicita a devolução do referido projeto; **O PROJETO DE LEI Nº 02/2026** ficou sobre a mesa, atendendo Requerimento nº 26/2026; **O PROJETO DE LEI Nº 03/2026** teve os pareceres aprovados e ficou sobre a mesa, atendendo Requerimento nº 26/2026; **O PROJETO DE LEI Nº 04/2026** foi concedida vista ao Vereador Maximiliano; **O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026** teve seus pareceres aprovados e foi concedida vista ao vereador Maximiliano; **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 492/2025** teve o parecer aprovado e foi acatado por unanimidade pelos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington. **Os projetos novos e a emenda nova** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** usaram a palavra livre os Vereadores: Renê, Maximiliano, Ézio, Edson, Fernando, Rosilene, Daniel, Manoel, Márcio e Anderson. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Leandro fez suas considerações finais, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

Sala das Reuniões, em 09 de fevereiro de 2026.


LEANDRO SILVA MARQUES
PRESIDENTE